

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 138, de 13 de maio de 2025

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019 e os termos do Processo - SEI nº 23526.000732/2024-51, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão Permanente da Residência Multiprofissional** do Hospital Universitário Onofre Lopes, que passará a vigor com a disposição detalhada na [Lista de Tutores](#).

Art. 2º A Comissão será presidida por Neyse Patrícia do Nascimento Mendes e secretariada por Odraci de Freitas Martins.

Art. 3º Atuarão como coordenadores:

- Ariane Cristiny da Silva Fernandes, SIAPE \*\*\*3109, psicóloga da Unidade Multiprofissional;
- Éricka Cecília Resende de Souza Alves, SIAPE \*\*\*4160, enfermeira da Divisão de Enfermagem;
- Fernanda Lúcia Nascimento Freire Cavalcante, SIAPE \*\*\*4370, psicóloga da Unidade Multiprofissional; e
- Neyse Patrícia do Nascimento Mendes, SIAPE \*\*\*2318, enfermeira da Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 4º Atuarão como suplentes de coordenadores:

- Éder Samuel Oliveira Dantas, SIAPE \*\*\*1984, enfermeiro da Divisão de Enfermagem;
- José Eugênio Lopes Leite, SIAPE \*\*\*9770, enfermeiro da Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Jorge Luiz Dantas de Medeiros, SIAPE \*\*\*6401, fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional; e
- Telma de Fátima Vitaliano da Silva Veras, SIAPE \*\*\*3022, enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem.

Art. 5º A Comissão poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 6º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º A Comissão terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com o Setor de Gestão do Ensino.

Art. 8º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (Segov) os resultados das atividades da Comissão, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024.

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados das atividades da Comissão previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 9º Revogar a Portaria - SEI nº 313, de 07 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 535, de 07 de outubro de 2024, a Portaria-SEI nº 227, de 26 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 520, de 26 de julho de 2024, a Portaria-SEI nº 177, de 26 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 512, de 28 de junho de 2024 e a Portaria SEI nº 128, de 21 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 21 de junho de 2023.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
DRA. ELIANE PEREIRA DA SILVA  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 13/05/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49435199** e o código CRC **29C04C9D**.

---

**Referência:** Processo nº 23526.000732/2024-51 SEI nº 49435199